

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

## PORTARIA PROGEP Nº 2176, DE 25 DE JULHO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 209, de 13 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 19 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 31, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a documentação constante do processo nº 23117.055648/2019-20;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(à) servidor(a) **NIKOLETA TZVETANOVA KERINSKA**, matrícula SIAPE nº 1320113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 30/09/2019 a 29/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 25/07/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1420246** e o código CRC **32CFCB3D**.